

**DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0005498-0

SAS - VP

EDITAL nº: 179/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SPSCAVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes  
Vítimas de Violência

CAPACIDADE: 60 Vagas

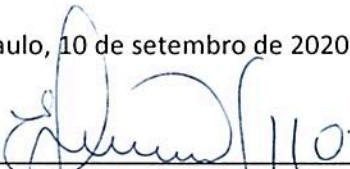
Após análise dos recursos interpostos pelas OSC's:

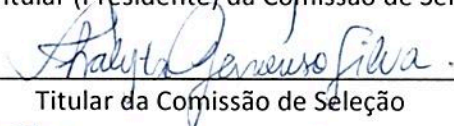
**Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV – CNPJ 01.378.253/0001-66** apresentou recurso dentro do prazo estabelecido, que foi analisado por esta Comissão de Seleção, que concluiu o que segue: a OSC apresentou argumentações para os itens DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO; FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL, porém os itens supracitados não são passíveis de alterações no Plano de Trabalho, conforme preconiza o artigo 24, em seu parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentou também argumentações para os itens DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS; CONTRAPARTIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO, portanto esta Comissão de Seleção julga **MANTIDO** o parecer exarado.

**Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820/0001-33** apresentou recurso dentro do prazo estabelecido, que foi analisado por esta Comissão de Seleção, que concluiu o que segue: a OSC apresentou argumentações para os itens DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS; ESPECIFICAÇÃO NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL BEM COMO A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS; ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS QUANDO FOR O CASO, porém os itens supracitados não são passíveis de alterações no Plano de Trabalho, conforme preconiza o artigo 24, em seu parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentou também planilha para o item DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, portanto esta Comissão de Seleção julga **MANTIDO** o parecer exarado.

Desse modo, julgamos **MANTIDO** a publicação com a Deliberação da Comissão de Seleção, como **INSATISFATÓRIO**.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção